

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cléber Félix, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória **realize a manutenção de PAPELEIRAS E CONTENTORES**

JUSTIFICATIVA

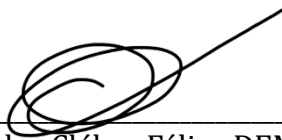
Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A comunidade do bairro Andorinhas solicita-se A INSTALAÇÃO DE PAPELEIRAS NESTA REFERIDA PRAÇA POIS ENCONTRA-SE SEM LOCAL APROPRIADO PARA FAZER O DESCARTE CORRETO DO LIXO. LOCAL: RUA EMÍLIO FERREIRA DA SILVA Nº 277 EM FRETE A PRAÇA DO POINT ESKOLACHO.

Nº do protocolo 2020.107.247

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória, 18 de setembro de 2020



Vereador Cléber Félix- DEM

